



## **RESOLUÇÃO Nº 6**

*de 02 de março de 1994*

### **Atualiza salários dos servidores deste Legislativo.**

*Ficam atualizados os salários dos Servidores deste Legislativo, no índice de 31%(trinta e um por cento), índice este utilizado para atualização dos salários dos Servidores do Município.*

#### **Art. 1º..**

*Ficam atualizados os salários dos Servidores deste Legislativo, no índice de 31%(trinta e um por cento) , índice este utilizado para atualização dos salários dos Servidores do Município.*

#### **Art. 2º..**

*Os salários dos Servidores deste Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I e II, anexos a presente.*

#### **Art. 3º..**

*As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta da dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.*

#### **Art. 4º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 1º (primeiro) de Fevereiro de 1.994, revogadas as disposições em contrário.*

TABELA I  
CARGOS EM COMISSÃO

<i>Símbolo</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Representação</i>	<i>Remuneração</i>
DA -1	223.291,00	-	223.291,00
DA-2	139.557,00	-	139.557,00
DA-2	67.945,00	-	67.945,00

TABELA II

<i>Classe</i>	<i>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</i> <i>NÍVEL</i>	
"A"	I	45.465,00
	II	45.465,00
	III	45.946,00
	IV	51.455,00
	V	56.968,00
	VI	62.472,00
	VII	45.946,00
"B"	VIII	51.455,00
	IX	56.968,00
	X	62.472,00
	XI	69.935,00
	XII	80.077,00
	XIII	80.077,00
	XIV	86.087,00
"C"	XV	92.084,00
	XVI	98.085,00
	XVII	104.114,00
	XVIII	110.086,00

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-

MS, aos 02 de março de 1.994

Ver. ARY RODRIGUES DE SOUZA Presidente

---

Resolução Nº 6/1994 - 02 de março de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em